



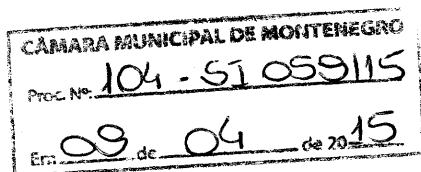
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

"Montenegro Cidade das Artes,
Capital do Tanino e da Citricultura"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2015



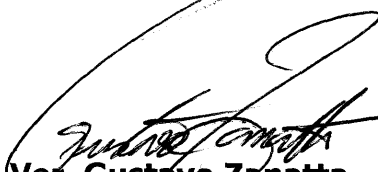
**Autoriza a adesão da Câmara
Municipal de Montenegro ao
Parlamento Metropolitano da
Grande Porto Alegre.**

Art. 1.º Fica autorizada a Câmara Municipal de Montenegro a aderir ao Parlamento Metropolitano da Grande Porto Alegre, espaço institucional de integração e cooperação entre as Câmaras Municipais da Região Metropolitana de Porto Alegre.

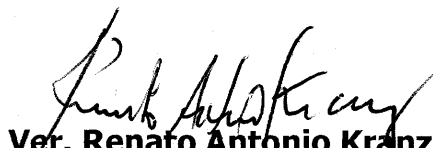
Art. 2.º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Montenegro procederá à indicação oficial de um Vereador (a) como membro titular e outro como suplente para integrarem o Parlamento Metropolitano.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

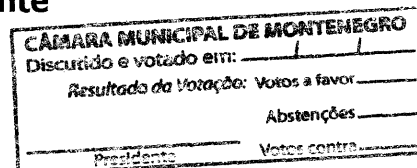
Câmara Municipal de Montenegro, 09 de abril de 2015.


Ver. Gustavo Zanatta
1.º Secretário


Ver. Márcio Miguel Müller
Presidente


Ver. Renato Antonio Kranz
2.º Secretário


Ver. Marcos Gehlen
Vice-Presidente



Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Mesa Diretora da Câmara.



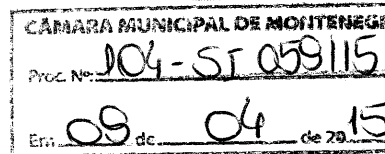
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS



Senhores Vereadores:

A Região Metropolitana de Porto Alegre constitui-se por 34 municípios, incluindo a Capital, que compartilham características econômicas, culturais e sociais comuns, além de problemas que afetam a todos.

A fim de buscar a melhor solução a questões que afetam os municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, fortalecer e aprofundar o processo de integração entre esses municípios, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Montenegro, por iniciativa de seu Presidente, propõe a constituição do Parlamento Metropolitano como órgão de representação e cooperação regional.

Os objetivos do Parlamento Metropolitano são, dentre outros: Debater e propor a unificação de legislações municipais em temáticas urbanas comuns; incentivar a modernização dos poderes legislativos; proporcionar o intercâmbio de experiências administrativas entre seus membros; e propor recomendações e projetos de políticas públicas integradas para a região metropolitana de Porto Alegre.

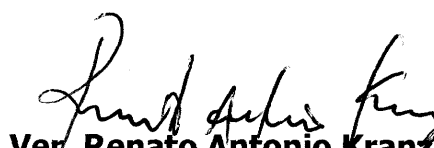
As Câmaras Municipais formalizarão sua participação no Parlamento Metropolitano através da adesão ao Acordo de Criação do Parlamento Metropolitano da Grande Porto Alegre autorizada por Decreto Legislativo.

A fim de viabilizar a concretização desta importante iniciativa, que certamente contribuirá para o desenvolvimento social, econômico, urbano e ambiental de cada município e da região como um todo, contamos com a aprovação de nossos pares.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2015.


Ver. Gustavo Zanatta
1.º Secretário


Ver. Márcio Miguel Müller
Presidente


Ver. Renato Antonio Kranz
2.º Secretário


Ver. Marcos Gehlen
Vice-Presidente